

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Rua Cícero Teixeira Lima, 170A, Centro, CEP 57475-000 - Pariconha-AL

Telefones: (82) 3647 1110

Ramal: 205

E-mail: semedp@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Órgão responsável: Secretaria de Educação sede e setores	Categoria(s): Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Público-alvo: Cidadão	Assunto: serviços ofertados aos cidadãos
Tipo de Atendimento: Presencial e a distancia	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Desenvolver toda a política pedagógica educacional e administrativa das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino: gestões pedagógica e democrática, manutenção das unidades, programas do livro, de alimentação escolar e de transporte escolar, demais demandas pertinentes à educação, de modo geral, em âmbito local.

Para o serviço de Transporte Universitário, os estudantes poderão se cadastrar, presencialmente, comparecendo a sede da secretaria, ou através de seu endereço eletrônico, sendo necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de matrícula, para a conclusão do cadastro.

Com relação a solicitação de serviços ou emissão de documentos, os interessados deverão solicitar diretamente na escola sede, de cada região de núcleo de escolas, que estão organizadas e funcionando, de acordo com as informações do quadro abaixo:

REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				
Nº DO NUCLEO/ EXTENSAO	NOME DA ESCOLA SEDE E SUAS ESCOLAS EXTENSOES	E-MAIL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
01 SEDE	Escola Municipal de Educação Básica Padre Epifânio Moura	emulpadreepifanio.moura@gmail.com 08:00 as 12:00/13:00 as 17:00 h	27003027	Rua Francisco Souza, 186, Alto da Boa Vista, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 1.1	Escola Municipal de Educação Básica Euclides da Cunha		27002993	Pov. Serra do Engenho, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 1.2	Escola Municipal de Educação Básica Luiz Florêncio Barros		27003019	Pov. Serra da Jurema, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 1.3	Escola Municipal de Educação Básica Maria Cleofa da Silva		27048578	Pov. Serra Baixa Verde CEP 57475-000, Pariconha-AL

EXTENSAO 1.4	Escola Municipal de Educação Básica Paulo Edmilson Andrade e Silva		27213811	Pov. Serra Vitorios, CEP 57475-000, Pariconha-AL
Nº DO NUCLEO/EXTENSAO	NOME DA ESCOLA SEDE E SUAS ESCOLAS EXTENSOES	E-MAIL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
02 SEDE	Escola Municipal de Educação Básica Sabino Romariz	sabinoromarizescola@gmail.com 08:00 as 12:00/13:00 as 17:00 h	27003043	Pov. Campinhos CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 2.1	Escola Municipal de Educação Básica Sete de Setembro		27003078	Pov. Capim, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 2.2	Escola Municipal de Educação Básica Dom Pedro II		27002985	Pov. Tanque, CEP 57475-000, Pariconha-AL
Nº DO NUCLEO/EXTENSAO	NOME DA ESCOLA SEDE E SUAS ESCOLAS EXTENSOES	E-MAIL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
03 SEDE	Escola Municipal de Educação Básica Conego Nicodemos	nicodemos08@gmail.com 08:00 as 12:00/13:00 as 17:00 h	27002977	Pov. Marcação, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 3.1	Escola Municipal de Educação Básica Luís Sandes		27003000	Ent Maria Bode, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 3.2	Escola Municipal de Educação Básica São Cristóvão		27003051	Sítio Campo do Urubu, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 3.3	Escola Municipal de Educação Básica Santa Cruz		27003086	Sítio Corredores, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 3.4	Escola Municipal de Educação Básica Santana América da Conceição		27048608	Sítio Burnil, CEP 57475-000, Pariconha-AL
Nº DO NUCLEO/EXTENSAO	NOME DA ESCOLA SEDE E SUAS ESCOLAS EXTENSOES	E-MAIL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
04 SEDE	Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Sebastiao A. Bezerra	monsenhorsebalvesbezerra@gmail.com 08:00 as 12:00/13:00 as 17:00 h	27003035	Pov. Ouricuri, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 4.1	Escola Municipal de Educação Básica Santa Isabel		27002934	Sítio Cachoeira do Moxoto, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 4.2	Escola Municipal de Educação Básica Álvaro Paes		27002969	Pov. Caraiibeiras dos Teodosios, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 4.3	Escola Municipal de Educação Básica Francisco Igino de Moraes		27048594	Pov. Araticum, CEP 57475-000, Pariconha-AL
EXTENSAO 4.4	Escola Municipal de Educação Básica São Pedro		27003060	Sítio Caldeirão, CEP 57475-000, Pariconha-AL
ESCOLA UNICA	NOME DA ESCOLA SEDE E SUAS ESCOLAS EXTENSOES	E-MAIL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
SEDE	Centro Municipal de Educação Inf. Isaura Angélica dos Santos	centroinfantilangelica@hotmail.com.br 08:00 as 12:00 h	27048586	Praça Sagrado Coração de Jesus, 24, Centro, CEP 57475-000, Pariconha-AL

As solicitações às escolas sedes, deverão ser:

1. Presenciais, quando se tratar de matrícula e/ou renovação de matrícula de aluno;

2. Presenciais ou a distância, quando se tratar de solicitação de: documento de comprovação de escolaridade, documentos para transferência de escola, entre outros.

As solicitações de emissão de documentos escolares, a distância, deverão ser manifestadas através dos e-mails (endereços eletrônicos) das respectivas escolas sedes. Sendo necessário, enviar mensagem de solicitação informando nome do documento, nome do concluinte, ano de conclusão, nome da escola, contato telefônico se tiver e, anexar: 1.Doc. de identificação c/ foto do solicitante se maior de 18 anos ou, 2.Doc. de identificação do responsável e do interessado, se menor de 18 anos.

Nas solicitações presenciais, apresenta documento, em caso de ser solicitado.

Solicitações de matrícula/renovação de matrícula, só serão atendidas, na forma presencial, pela documentação exigida.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA:

- 02 fotos 3x4 do aluno;
- Histórico escolar ou declaração, da última unidade de ensino em que estudou para alunos que já concluiu a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental);
- Cópia de Carteira de Identidade, CPF ou Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia da carteira de vacinação para os alunos do 1º ao 5º ano e educação infantil;
- Cópia do cartão SUS;
- Comprovante de residência de, no máximo, 90 dias anterior à data da matrícula;
- Carteira de Identidade e CPF do responsável legal, no caso de menor de 18 anos;
- Declaração de cursando e Ficha individual, quando se tratar de transferência e matrícula no decorrer do ano letivo;
- Laudo comprobatório da deficiência declarada, para alunos com necessidades educacionais especiais.

PRAZO PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS CIDADÃOS:

- Histórico Escolar: 15 dias uteis;
- Declaração de cursando e/ou conclusão: e dias uteis;
- Matrícula definitiva: 10 dias uteis.

Atenção: Efetivação de matrícula com declaração de conclusão, é realizada em caráter condicional, com validade máxima de 30 dias, sendo necessário a entrega de histórico escolar, durante esse prazo, para a efetivação da matrícula em caráter definitivo.

Demais serviços relacionados as áreas de esporte, juventude e cultura, poderão ser solicitados diretamente na sede desses departamentos ou via respectivos endereços eletrônicos, conforme informações, abaixo:

Departamento de Esporte - DES

Endereço: Rua Cícero Teixeira Lima, 170A, Centro, CEP 57475-000 - Pariconha-AL

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

E-mail: esportespariconha@gmail.com

Diretoria de Juventude- DJOVEM

Endereço: Rua Pedro Pereira de Sá, 53, Centro, CEP 57475-000 - Pariconha-AL

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

E-mail: Dj_Pariconha2021@Outlook.com

Diretoria de Cultura – DCULT

Endereço: Rua Pedro Pereira de Sá, 53, Centro, CEP 57475-000 - Pariconha-AL

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

E-mail: Direcultpariconha@gmail.com

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PARICONHA/TELECENTRO COMUNITÁRIO

Endereço: Rua Manoel Francisco dos Santos, 144, Centro, CEP 57475-000 - Pariconha-AL

Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

E-mail: Direcultpariconha@gmail.com

A Biblioteca Municipal possui serviço de empréstimo de livros para a população, consulta local e uso do espaço para o público externo, seguindo regulamento de funcionamento da instituição.

Com relação a atendimento ao servidor público, lotado na Secretaria de Educação, em se tratando de direitos garantidos pelo PCCC, os requerimentos deverão ser protocolados diretamente, na sede da prefeitura.

Em se tratando de atestado médico do servidor, se for de até dois dias, protocola na escola de lotação. Sendo de período superior a 2 dias, encaminha para protocolo na prefeitura, conforme Decreto que regulamenta esse tipo de atestado e, comunica com cópia para a escola.

SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC)

O Serviço de Acesso à Informação foi instituído pela Lei nº 12.527/2011 (mais conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI). Compreende o atendimento e orientação ao solicitante sobre como e onde encontrar as informações públicas que já estão divulgadas, independentemente de solicitação, além do protocolo de solicitações de informação, através do Portal da Transparência. Para solicitar informações, acesse o E-SIC.

Público-Alvo: Cidadão.

CANAL DE COMUNICAÇÃO:

Para eventual manifestação sobre a Prestação dos Serviços, as secretarias poderão encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e/ou elogios à Ouvidoria Geral do Município, através do site Oficial do município: <http://www.pariconha.al.gov.br> ou do link <http://www.pariconha.al.gov.br>transparencia>

Público-Alvo: Cidadão.

Data da elaboração: 19/04/2021.